



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 361 – OUTUBRO/ 2018

CAMPUS UBAJARA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Luiz Cunha, 178, Monte Castelo

CEP: 62.350-000 – Ubajara – CE

Fone: (88) 3634.9601

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E

TECNOLÓGICA

Romero Portella Raposo Filho

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Ulisses Costa de Vasconcelos

DIRETOR DE ENSINO

Mario de Oliveira Rebouças Neto

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

José Kaério França Lopes



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 119/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras Thamilly Magalhaes Dias, Assistente em Administração do campus Ubajara, Matrícula Siape nº 3010834 e Lucilene Rocha de Oliveira, Assistente em Administração, do campus Ubajara, Matrícula Siape nº 1717672, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23492.010770/2018-17, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta (30) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação no Boletim de Serviço do campus Ubajara.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 01/10/2018, às 17:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223178** e o código CRC **496ACA9D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 120/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 68/GDG, de 18 de Maio de 2018, que designa a Subcomissão de Monitoramento e Acompanhamento dos Indicadores de Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes no âmbito do campus Ubajara, até a presente data;

Art. 2º Altera a composição da Comissão local de Monitoramento e acompanhamento dos Indicadores de Acesso, Permanência e Êxito e das Ações previstas no Plano Estratégico Institucional para Permanência e êxito dos Estudantes no âmbito do campus Ubajara:

MEMBRO	SIAPE/ MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
MÁRIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO	1215111	DIRETOR DE ENSINO
ÉRICA MILÔ DE FREITAS FELIPE ROCHA	1829057	COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS
CLÁUDIA PATRÍCIA MOURÃO LIMA FONTES	1939087	COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDUSTRIA
MARIANO GEORGE SOUSA VIEIRA	1177441	COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
MANUELLA MACÊDO BARBOSA	2865385	COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA
MARLA SOLARA PONTES MOTA	1582120	DOCENTE ENSINO TÉCNICO
KÁCIO DE LIMA EVANGELISTA	2407961	DOCENTE DA GRADUAÇÃO
CARLOS EDUARDO GONÇALVES MAIA	2325555	MEMBRO DA CPA
CINTHYA SUELY MIRANDA SARAIVA DE CARVALHO	2229950	MEMBRO DA CTP
JOSYMARA VIEIRA LIMA MAGALHÃES	2229598	MEMBRO CCA
FERNANDA HOLANDA BORGES	1786222	MEMBRO DA BIBLIOTECA
LUCILENE ROCHA DE OLIVEIRA	1717672	MEMBRO DA COMUNICAÇÃO
THAMILY MAGALHÃES DIAS	3010834	MEMBRO DA CPE
ALINE GURGEL REGO	2135386	MEMBRO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
HÉVILA MARTINS GOMES	20181192000200	DISCENTE REPRESENTANTE DO CURSO TECNICO
GABRIELA MUNIZ FEITOSA DOS SANTOS BUENO	20171193000418	DISCENTE REPRESENTANTE DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 02/10/2018, às 19:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0226679** e o código CRC **65303BD6**.

Referência: Processo nº 23492.010785/2018-77

SEI nº 0226679



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
**PORTARIA Nº 121/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 16 DE OUTUBRO
DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 104/GDG campus Ubajara, de 06 de setembro de 2018.

Art.2º Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar o Contrato indicado a seguir:

CONTRATO:	EMPRESA:	OBJETO:	FISCAL:
9/2018	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	Fornecimento de Energia Elétrica	Thyago Brytner de Freitas Ponte Matrícula Siape: 2229838

Art.3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE,

**ANOTE-SE
SE.**

E

CUMPRA-



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos**,
Diretor(a) Geral do Campus Ubajara, em 16/10/2018, às 15:32, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252721** e o código CRC **4F567AC2**.

Referência: Processo nº 23492.010803/2018-11

SEI nº 0252721



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 122/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Aldo Pascoal de Oliveira Neto**, matrícula SIAPE nº 2417353, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do campus Ubajara, para substituir o servidor **Paulo Junior Pontes Goncalves**, SIAPE nº 2417318, no exercício da Função Gratificada de Coordenador de Aquisições e Contratações, código FG-02, durante o período de 15/10/2018 até 19/10/2018, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 17/10/2018, às 17:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256424** e o código CRC **2C777EA4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 123/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora **Antonia Gislaíne Brito Marques Albuquerque**, Matrícula SIAPE nº 2407933, da Função de Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do Campus Ubajara, Código FG-01, para a qual fora designada por meio da Portaria nº 17/GDG, 27 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora **Thamily Magalhaes Dias**, Matrícula SIAPE nº 3010834, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para desempenhar a função gratificada de Coordenaria de Pesquisa e Extensão do Campus Ubajara, FG-01.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 18/10/2018, às 13:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258802** e o código CRC **35BBB705**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 124/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da

Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 23/10/2018, às 11:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0260075** e o código CRC **8605B801**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Mikael Ritlay Nogueira de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1759448, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Informática, do campus Ubajara, para substituir o servidor **Ygor Ramon Rodrigues Magalhães**, SIAPE nº 2417535, no exercício da Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-02, durante seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 125/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 119/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA de 01 de outubro de 2018 (BS de outubro/2018), publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 01 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23492.010770/2018-17, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2018 (0284630), de 29 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do campus.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 31/10/2018, às 12:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284862** e o código CRC **FCA789CE**.